



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2018**  
Pregão Eletrônico SRP nº 10/2018  
Processo nº 23479.016996/2017-20

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada Folha 31 Quadra 07 Lote Especial, Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-590, Marabá-PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.657.063.0001-80, doravante denominada de **UNIFESSPA**, neste ato representada pelo(a) Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, Decreto Presidencial, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432 - 68, e CI nº. 1523205, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2018**, processo administrativo nº Processo nº 23479.016996/2017-20, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

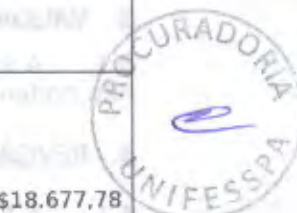
**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS GRÁFICOS (CONFECCÃO DE BANNERS, CARTAZES, FOLDERS, CRACHÁS, BLOCO DE ANOTAÇÕES, AGENDAS E DOCUMENTOS EM GERAL), EDITORAÇÃO, COMUNICAÇÃO VISUAL, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFECCÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão SRP nº010/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>Fornecedor:</b> Vera Lucia Francisca dos Santos		<b>CNPJ:</b> 14.272.952/0001-79			
<b>Representante:</b> Vera Lucia Francisca Dos Santos		<b>CPF:</b> 065.058.906-88			
<b>Endereço:</b> Rua Jacuí, Nº601 Letra C		<b>Bairro:</b> Colégio Batista			
<b>Cidade:</b> Belo Horizonte/MG		<b>CEP:</b> 31.110-050			
<b>158718 - Universidade Federal Do Sul E Sudeste Do Pará</b>					
<b>Grupo 05</b>					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
33	Confeccão de bolsa em lona crua: confeccão de bolsa tiracolo, em lona crua lf 108, tingida (4x4 cores), medindo 30 x 33 x 13cm (fole fundo), acabamento com alça em cadarço de algodão, medindo 2,5 x 60cm, bolso interno e fechamento com velcro. lote com 100 unidades.	LOTE	3	R\$747,95	R\$2.243,85
34	Confeccão de bolsa tipo ecobag em algodão: confeccão de bolsa tiracolo, tipo ecobag, em algodão, cor a definir, tamanho 35cmx40cm (lxa), com alça longa regulável de 1,6 m, fechamento com velcro de 8cm, teor da malha médio, com visor externo em plástico cristal medindo 21cmx10cm (lxa), para colocar um papel com a identidade visual do evento. lote com	LOTE	22	R\$848,99	R\$18.677,78





	100 unidades.				
35	Confecção de bolsa tipo sacola (mochila) esportiva - em lona: sacola confeccionada em lona, alças em nylon e acabamento interno em overloque. cor a definir, com logotipo do evento colorido estampado em 4x4 cores através transfer sublimático (tamanho máximo da personalização: 28cm x 20cm). arte será repassada pela contratante. lote com 100 unidades.	LOTE	2	R\$648,98	R\$1.297,96
36	Confecção de bolsa tiracolo em poliéster: confecção de bolsa tiracolo em tecido 100% poliéster 600 fios, plastificado com revestimento em policloreto de vinila com textura macia e costura de alta resistência, cor a definir, medindo 280x350x80 mm (área útil), com duas alças a tiracolo de 60 cm cada, e em fita de polipropileno de 30 mm, com acabamento em viés cinza de 22 mm. possui no verso um bolso com tamanho 110x220 mm em plástico transparente gramatura 30, com abertura para cima. com logotipo do evento colorido estampado e impressão em transfer sublimático 04 cores na parte frontal. arte e layout a definir pelo contratante. lote com 50 unidades.	LOTE	10	R\$548,95	R\$5.489,50
37	Confecção de camisa em tecido 100% algodão, malha 30.1, com mínimo de 140g/m2. manga curta. cor: branca. impressão em policromia em 4 cores (frente e verso). a arte em alusão ao evento será encaminhada pelo requisitante. tamanhos conforme demanda (p, m, g, gg, e baby look). a gola e mangas podem ser de cores distintas de branco.	UNIDADE	1500	R\$10,00	R\$15.000,00
38	Confecção de camisa em malha fio 30.1 cardada com gola polo, manga curta. cor: branca. Impressão em policromia em 4 cores (frente e verso). a arte em alusão ao evento e será encaminhada pelo requisitante. tamanhos conforme demanda (p, m, g, gg e baby look). a gola e mangas podem ser de cores distintas de branco.	UNIDADE	687	R\$16,48	R\$11.321,76
<b>Valor Total Do Grupo 05</b>				<b>R\$54.030,85</b>	
<b>Valor Total Da Ata De Registro De Preços Nº.33/2018</b>				<b>R\$54.030,85</b>	

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.





4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. O fornecedor deverá manter sigilo total sobre os trabalhos, objeto desta Ata de Registro de Preços. Seu pessoal não poderá reproduzi-los, parcial ou integralmente, publicá-los, divulgá-los ou repassá-los a terceiros.

5.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor.





certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marabá-PA, 04 de maio de 2018.

**Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro**  
Reitor da UNIFESSPA  
PI ÓRGÃO

  
**Vera Lucia Francisca dos Santos**  
PI FORNECEDOR

**14.272.952/0001-79**  
INSC. EST. 001837579.00-10  
VERA LÚCIA F. DOS SANTOS - EPP

Rua Jacui, 601-C  
Colégio Batista - CEP 31 110-050  
BELO HORIZONTE - MG



**TESTEMUNHAS:**

  
RG nº:  
CPF nº: **Latse Lisboa D. Souza**  
MG-15.179.268  
CPF 081.178.736-21  
RG nº: **24478672003-9**  
CPF nº: **044-496-753-07**